



146.480

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA DATA

146.480	01	20/08/2015
---------	----	------------

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 164, localizado no 16º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "UP HOME SANTANA", situado à Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº s 2.271 e 2.287, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área real privativa de 72,170m², área real de uso comum de 56,032m², área real total de 128,202m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0103657, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 20,300m²; cabendo-lhe o direito de estacionar 01 (um) veículo de passeio, em 01 (uma) vaga individual e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo e/ou 1º subsolo do empreendimento. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 071.339.0018-1 / 071.339.0017-3.

PROPRIETÁRIA:- LAFAIETE INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, inscrita no CNPJ. nº 09.094.283/0001-52.

REGISTRO ANTERIOR:- R.13, feito em 20 de agosto de 2.015, na matrícula nº 135.870, desta Serventia. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Av.1:- 01/08/2016 - Prenotação nº 406.574 de 19/07/2016.-

Do instrumento particular de 13 de julho de 2016, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da lei federal nº. 9.514/97, com redação dada pelas leis nºs. 10.931/04 e 11.076/04, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2016 nº. 2.2016.001124027-6, emitida aos 26 de julho de 2016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do contribuinte municipal nº. 071.339.0382-2.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.2:- 01/08/2016 - Prenotação nº 406.574 de 19/07/2016.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av.1, a proprietária, LAFAIETE INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu por venda feita a ANNE CAROLINE PERIC, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. nº 29.266.866-1-SSP/SP, CPF. nº 212.778.918-00, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Professor Dorival Dias Minhoto, nº. 333, apto. 31 - bloco 4, pelo preço de R\$ 497.175,59, o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao contrato de compromisso de venda e compra de unidade autônoma e outros pactos firmado aos 17 de agosto de 2012 e termo confidencial de transação, aditamento de retificação e ratificação e concessão de descontos ao contrato de compromisso de venda e compra de unidade autônoma e outro pactos firmado aos 12 de julho de 2016.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

94839



146.480

MATRÍCULA FICHA

146.480	01 verso
----------------	--------------------

R.3:- 01/08/2016 - Prenotação nº 406.574 de 19/07/2016.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av.1, a proprietária constante do R.2, ANNE CAROLINE PERIC, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 580.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI da lei federal nº. 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a LAFAIETE INCORPORADORA LTDA, já qualificada, para a garantia da importância de R\$ 400.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.794,29, cada uma, já acrescidas de juros de 8% ao ano, calculados pela tabela price, vencendo-se a primeira aos 10 de agosto de 2016, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até o final da liquidação, a serem corrigidas monetária e mensalmente, na forma contratual, sendo as demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado aos 19/07/2016.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.4:- 16/09/2022 - Prenotação nº 493.721 de 15/09/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 13 de setembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001516-87.2016.5.02.0069, do Juízo de Direito da 69ª Vara do Trabalho desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1309.02347745-IA-240), ficam indisponíveis os bens de ANNE CAROLINE PERIC.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000045468922E

Av.5:- 10/10/2023 - Prenotação nº 510.947 de 09/10/2023.-

Pela certidão expedida em 09 de outubro de 2023, pelo Juízo de Direito da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 1001516-87.2016.5.02.0069, de execução trabalhista, ajuizada por NILSO GOMES DA SILVA, CPF. nº 648.051.078-04, em face de: 1º) LANDY PARKING ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ. nº 07.155.177/0001-06; 2º) FULANA GRILL PASTA PIZZA LTDA, CNPJ. nº 10.697.911/0001-73; 3º) ESPACO DULCINEIA LTDA, CNPJ. nº 18.229.536/0001-49; 4º) RESTAURANTE CELEIRO DA FAZENDA LTDA, CNPJ. nº 21.559.355/0001-95; 5º) FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, CPF. nº 074.598.798-27; 6º)

Continua na ficha 02



146.480

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

146.480**02****113282.2.0146480-07**

LEANDRA AGUIRRE, CPF. nº 307.328.318-81; **7º) LUIZ CESAR DE BARROS IRMAO**, CPF. nº 220.280.868-07; **8º) ARTURO FRANK CALVO SALANO**, CPF. nº 130.137.178-58; e, **9º) ANNE CAROLINE PERIC**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 09 de fevereiro de 2023, **os direitos decorrentes da propriedade fiduciária objeto dos registros nºs 2 e 3 nesta matrícula, pertencente a 9ª executada, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 286.995,95, tendo sido nomeada fiel depositária, a 9ª executada, ANNE CAROLINE PERIC.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-**

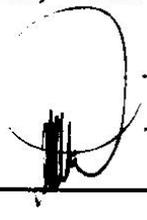
Selo Digital: 1132823210000000578175230

 - 

Av.6:- 23/02/2024 - Prenotação nº 516.204 de 08/02/2024.-

Pelo instrumento particular datado de 01 de dezembro de 2023, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/97, com redação dada pelas Leis nºs 10.931/04 e 11.076/04, a credora, **LAFAIETE INCORPORADORA LTDA**, NIRE nº 35.221.791.972, e a devedora, **ANNE CAROLINE PERIC**, solteira, maior, já qualificadas, **aditaram** o instrumento particular datado de 13 de julho de 2016, registrado sob nº 3, nesta matrícula, para constar que, o saldo devedor, na data do presente título, é de R\$ 281.991,37, que será pago da seguinte forma: R\$ 17.000,00 através de uma única parcela, fixa e irrevogável até o vencimento em 05 de dezembro de 2023; e, R\$ 264.991,37 por meio de 31 prestações mensais e consecutivas, cada uma, no valor de R\$ 9.456,28, já acrescidas de juros de 8% ao ano, calculados pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) vencendo-se a primeira em 10/01/2024 e as seguintes nos mesmos dias dos meses subsequentes, ratificando-o em todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do título originário que não foram modificados pelo título digitalizado em 08/02/2024.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000062248324W

 - 

Av.7:- 09/04/2024 - Prenotação nº 518.855 de 08/04/2024.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 5 nesta matrícula, conforme ofício expedido aos 03 de abril de 2024, pelo Juízo da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001516-87.2016.5.02.0069, de reclamação trabalhista. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

179819



146.480

MATRÍCULA

146.480

FICHA

02

verso

CNM

113282.2.0146480-07

Selo Digital: 113282321000000063781124U

*Mário Bassi***Av.8:- 23/04/2024 - Prenotação n° 519.459 de 19/04/2024.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de abril de 2.024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo n° 1000449-65.2018.5.02.0086 do Juízo de Direito da 86ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade n° 202404.1800.03277965-IA-420), **ficam indisponíveis os bens de ANNE CAROLINE PERIC.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064274724I

*Mário Bassi***Av.9:- 21/08/2024 - Prenotação n° 525.311 de 20/08/2024.-**

Pela certidão expedida em 19 de agosto de 2.024, pelo Juízo de Direito da 80ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos n° 0001018-09.2015.5.02.0080, de execução trabalhista ajuizada por ETEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, CPF. n.º 559.529.094-34, em face de ANNE CAROLINE PERIC, solteira, maior, já qualificada, e outros; e, de conformidade com o auto ou termo de 04 de junho de 2.024, **os direitos decorrentes da propriedade fiduciária registrada sob n°s 2 e 3 e averbada sob n° 6 nesta matrícula, pertencentes a executada, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 154.652,83, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, ANNE CAROLINE PERIC.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000068364824B

Mário Bassi

Continua na Ficha n°

03.



146.480

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

146.480**03****113282.2.0146480-07****Av.10:- 30/09/2024 - Prenotação nº 526.883 de 19/09/2024.-**

Pelo instrumento particular datado de 03 de junho de 2024, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/97, com redação dada pelas Leis nºs 10.931/04 e 11.076/04, a credora, **LAFAIETE INCORPORADORA LTDA.**, e a devedora, **ANNE CAROLINE PERIC**, solteira, maior, já qualificadas, **aditaram** o instrumento particular datado de 13 de julho de 2016, registrado sob nº 3 e e do aditivo averbado sob nº 6, nesta matrícula, para constar que, o saldo devedor, na data do presente título, é de R\$ 279.195,86, que será pago da seguinte forma: R\$ 12.651,51 através de uma única parcela, fixa e irrevogável até o vencimento em 21 de junho de 2024; e, R\$ 266.544,35 por meio de 25 prestações mensais e consecutivas, cada uma, no valor de R\$ 11.576,41, já acrescidas de juros de 8% ao ano, calculados pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) vencendo-se a primeira em 10/07/2024 e as seguintes nos mesmos dias dos meses subsequentes, ratificando-o em todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do título originário que não foram modificados pelo título digitalizado em 19/09/2024.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000698528246

Av.11:- 16/01/2025 - Prenotação nº 533.167 de 14/01/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 08 de janeiro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001364-75.2024.5.02.0031 do Juízo de Direito da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.0816.03779376-IA-190), **ficam indisponíveis os bens de ANNE CAROLINE PERIC.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000073647025U

Continua no verso

192295



146.480

MATRÍCULA

146.480

FICHA

03

verso

CNM

113282.2.0146480-07

Av.12:- 21/01/2025 - Prenotação nº 533.374 de 17/01/2025.-

Pelo despacho/ofício proferido em 14 de janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos nº 1001516-87.2016.5.02.0069, de execução trabalhista, ajuizada por NILSO GOMES DA SILVA, CPF. nº 648.051.078-04, em face de: 1º) LANDY PARKING ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ. nº 07.155.177/0001-06; 2º) FULANA GRILL PASTA PIZZA LTDA, CNPJ. nº 10.697.911/0001-73; 3º) ESPACO DULCINEIA LTDA, CNPJ. nº 18.229.536/0001-49; 4º) RESTAURANTE CELEIRO DA FAZENDA LTDA, CNPJ. nº 21.559.355/0001-95; 5º) FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, CPF. nº 074.598.798-27; 6º) LEANDRA AGUIRRE, CPF. nº 307.328.318-81; 7º) LUIZ CESAR DE BARROS IRMAO, CPF. nº 220.280.868-07; 8º) ARTURO FRANK CALVO SALANO, CPF. nº 130.137.178-58; e, 9º) ANNE CAROLINE PERIC, já qualificada, os direitos decorrentes da propriedade fiduciária objeto dos registros nºs 2 e 3 e averbações nºs 6 e 10, desta matrícula, pertencente a 9ª executada, foram penhorados, em garantia da execução no valor de R\$ 339.039,70 (2021). (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000737669258

Av.13:- 06/03/2025 - Prenotação nº 535.279 de 24/02/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de fevereiro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000246-70.2024.5.02.0029 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.2110.03855863-IA-823), ficam indisponíveis os bens de ANNE CAROLINE PERIC.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000075354525K